



SUMÁRIO

- EDITAIS Nº 56, 57, 58, 59 e 60/2022.



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 56, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 541/2022, de autoria Poder Executivo Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social, na forma de auxílio financeiro, por meio de termo de fomento, às associações advindas de pequenos produtores rurais, cujos objetivos são voltados para a agricultura familiar, e dá outras providências; e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 OUTUBRO DE 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 57, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, do oferecimento do parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 539/2022, de autoria Do Poder Executivo, "Dispõe sobre a fixação do piso salarial de agente comunitário da saúde e dos agentes de controle de endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, e dá outras providências; em que a Comissão de Justiça e Redação, opina favorável à aprovação da citada matéria de Lei, publique-se, para as suas demais tramitações legais e regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 58, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, do oferecimento do parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 539/2022, de autoria Do Poder Executivo, "Dispõe sobre a fixação do piso salarial de agente comunitário da saúde e dos agentes de controle de endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, e dá outras providências; em que a Comissão de Finanças Orçamentos e Contas - FOC, opina favorável à aprovação da citada matéria de Lei, publique-se, para as suas demais tramitações legais e regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 59, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, do oferecimento do parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 539/2022, de autoria Do Poder Executivo, Dispõe sobre a fixação do piso salarial de agente comunitário da saúde e dos agentes de controle de endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, e dá outras providências; em que a Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos - opina favorável à aprovação da citada matéria de Lei, publique-se, para as suas demais tramitações legais e regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 60 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 63ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2022, às 18h, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 539/2022, de autoria Do Poder Executivo, "Dispõe sobre a fixação do piso salarial de agente comunitário da saúde e dos agentes de controle de endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, e dá outras providências; Discussão e votação das Indicações: de nº 43/2022, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; de nº 45/2022 de autoria dos Vereadores Elmir Guedes Rocha e Rui Carlos de Castro; de nº 49/2022, Elmir Guedes Rocha e Rui Carlos de Castro e de nº 50/2022, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz..

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente